



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho, 1692 – Tirol – Natal/RN
CEP: 59015-300 - site: www.ifrn.edu.br

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 211/2018-PROAD/IFRN AO CONTRATO Nº 065/2017-PROAD/IFRN, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE – IFRN E A AMAZONTEC SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA - ME.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE – IFRN, *CAMPUS CURRAIS NOVOS*, pessoa jurídica de direito público, de caráter autárquico, vinculado ao Ministério da Educação, situado na Rua Manoel Lopes Filho, nº. 773, Valfredo Galvão, Currais Novos/RN, CEP: 59380-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 10.877.412/0011-30, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Diretor-Geral, **ANDREILSON OLIVEIRA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, professor, inscrito no CPF/MF sob o nº 968.002.674-49, e, de outro lado, a **AMAZONTEC SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA - ME**, estabelecida na Avenida Rio Madeira, nº 07, Centro, Iranduba/AM, CEP: 69.415-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.374.266/0001-92, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representado pelo seu Sócio Administrador, o Sr. **EDER GOMES BALBINO**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF nº 524.118.502-04, e tendo em vista o que consta no **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23035.003080.2018-91, RESOLVEM, DE COMUM ACORDO, CELEBRAR O PRESENTE TERMO ADITIVO Nº 211/2018-PROAD/IFRN AO CONTRATO Nº 065/2017-PROAD/IFRN**, o que fazem mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por finalidade o **ACRÉSCIMO** de 01 (um) Posto de ASG no **CONTRATO Nº 065/2017-PROAD/IFRN**, correspondente a **8,05% (oito virgula zero cinco por cento)** do valor inicial atualizado do contrato, em estrita observância ao **PARECER n. 00279/2018/PF-IFRN/PFIFRIO GRANDE DO NORTE/PGF/AGU**.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO ACRÉSCIMO DO VALOR CONTRATADO

2.1. Em face requerimento previsto nos autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23035.003080.2018-91**, o Montante Anual do contrato passará à quantia de **R\$ 424.814,40 (quatrocentos e vinte e quatro mil, oitocentos e quatorze reais e quarenta centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR DO TERMO ADITIVO

3.1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à majoração do contrato é de **R\$ 31.668,96 (trinta e um mil, seiscentos e sessenta e oito reais e noventa e seis centavos)**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho, 1692 – Tirol – Natal/RN
CEP: 59015-300 - site: www.ifrn.edu.br

CLÁUSULA QUARTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas previstas neste Termo Aditivo ocorrerão à conta dos Recursos consignados no Orçamento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, PTRES 108938, FONTE 8100000000, NATUREZA DE DESPESA 339037, UASG 158366, PI L20RLP01FUN.

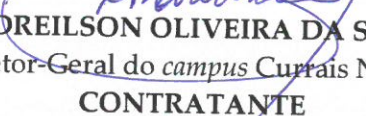
CLÁUSULA QUINTA: DA GARANTIA

5.1. Em face da alteração do contrato, a garantia deverá ser readequada, devendo ser comprovada no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis** da assinatura do presente termo, mantidas as demais condições previstas no instrumento contratual.

CLÁUSULA SEXTA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. E, por assim se acharem justos e contratados, foi lavrado o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes, na presença das testemunhas abaixo, incorporando-se, por conseguinte, ao **Contrato de Prestação de Serviços nº 065/2017-PROAD/IFRN** permanecendo em vigor as demais cláusulas e condições do Instrumento Contratual original.

Currais Novos/RN, 02 de Outubro de 2018.


ANDREILSON OLIVEIRA DA SILVA
Diretor-Geral do *campus* Currais Novos
CONTRATANTE


EDER GOMES BALBINO
Representante Legal
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: João Ari de Sousa
CPF: 034.517.604-95

NOME: Kelle Balbino Pascoal
CPF: 957.548.492-49